



ANO IV – Nº 1605 - Macaíba - RN, segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI

Lei Municipal nº. 2.538, de 30 de novembro de 2024

EMENTA: Dispõe sobre tornar a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Patrimônio Histórico, e a Festa do seu Aniversário Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Macaíba/RN, respectivamente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Igreja Evangélica Assembleia de Deus reconhecida como Patrimônio Histórico do município de Macaíba.

Art. 2º - A Festa de aniversário da Igreja Assembleia de Deus é reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Macaíba.

Art. 3º - O seu aniversário, deverá sempre fazer parte do Calendário Cultural do Município de Macaíba.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba, em 16 de dezembro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 439/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora-Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, § 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/2019, e na Lei Municipal nº 2.487/2024, que regem o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macaíba/RN;

CONSIDERANDO que a condição de dependente extingue-se na data em que a cônjuge completar 52

anos de idade, nos termos do art. 42, inciso C, da Lei Municipal nº 2.487/2024;

CONSIDERANDO que o cálculo da pensão por morte proporcional será realizado com base no último contracheque do servidor, conforme o art. 41 da Lei Municipal nº 2.487/2024, aplicado o percentual de 60%, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO os poderes atribuídos pelo art. 61, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN, e o que consta no Processo nº 46/2024 e Protocolo nº 10824/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de **Pensão por Morte Proporcional** à senhora **Ademilde Alencar Dantas de Medeiros Neta**, cônjuge dependente do segurado falecido **João Cesar Mafra de Macedo**, matrícula nº 0012963-1, servidor falecido em 20 de maio de 2024. O benefício será calculado com base no percentual de **60% do valor recebido pelo servidor no momento do falecimento**, abrangendo as seguintes verbas: **Proventos**. A pensão será paga pelo período de **15 (quinze) anos**, conforme as disposições do art. 42, inciso C, da Lei Municipal nº 2.487/2024, tendo em vista a idade do cônjuge dependente à época do óbito do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **21 de agosto de 2024**, data do requerimento administrativo do benefício, nos termos do art. 40, inciso II, da Lei Municipal nº 2.487/2024.

Macaíba – RN, 16 de dezembro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA
Diretora-Presidente do Macaíbaprev

(* **Publicado por incorreção**, tendo em vista erro material (publicação anterior: DOMM nº 1590; 25/11/2024; página 1).

PORTARIA Nº 092/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 162/2024

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO 162/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a pessoa física Reginaldo Angelo de Lima, inscrito sob o CPF: nº 565.926.044-68, cujo objeto é locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos/Controle Social para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS).

I – MARÍLIA BARBOSA DE MACEDO MACHADO, Matrícula nº 1019658-1, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – JOSÉ LUCAS OLIVEIRA MEDEIROS, Matrícula nº 1115405-2, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:
I - Gestor: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2024.

Macaíba/RN, 16 de dezembro de 2024.

Eriberto Freire Tomaz
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 060/2024, do tipo menor preço por item, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADOS À REPOSIÇÃO E AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS**, com abertura da sessão prevista para o dia 17/12/2024 às 09h00min. Realizado os ajustes no Termo de Referência será divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Macaíba/RN, 16/12/2024

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação.

EXTRATOS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DESPESA: 3891/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 009/2024
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL.
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CALÇADAS E DRENAGEM SUPERFICIAL NO BAIRRO GUARAPES NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. RUA DAS COLINAS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora do lote único, a empresa: **DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.382.733/0001-30**, com valor global de R\$ 371.560,72 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

Macaíba, 16 de dezembro de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 036/2024

PROCESSO DE DESPESA Nº5969/2024;
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de geradores para atender a secretaria municipal de infraestrutura e defesa civil
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura CNPJ:18.587.737/0001-18
Contratada: BR Geradores e Serviços LTDA- CNPJ: 11.478.304/000-85
Ação:2064- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Natureza da despesa:3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 150000000- Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Global : R\$ 49.970,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais)
Fundamentação Legal: art.75 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data da Autorização: 16/12/2024
Autoriza a Dispensa de Licitação: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

Objeto: Aditivo de reajuste de 25% no quantitativo do contrato nº 034/2024, que tem como finalidade a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL;**
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;
CNPJ: 18.587.737/0001-18;
Contratada: José Lenilson Ferreira;
CNPJ: 07.679.570/0001-07;
Fundamentação Legal: art. 65 da Lei 8.666/93;
Data de assinatura: 12/12/2024;
Vigência: 12/12/2024 a 06/03/2025;
Valor do reajuste de 25%: R\$ 78.760,00 (setenta e oito mil e setecentos e sessenta reais);
Assina pela contratante: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;
Assina pela contratada: José Lenilson Ferreira – Representante legal.

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

INTERESSADA: ALFAODÔNTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 49.271.269/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM E SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS ESF's – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.

As argumentações despendidas pela recorrente foram analisadas pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio que decidem pela **improcedência** do pedido formulado, pela empresa ALFAODÔNTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 49.271.269/0001-00. Aviso ainda que a resposta do recurso administrativo em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: pregoes.macaiba@gmail.com.

Macaíba-RN, 16 de dezembro de 2024.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Agente de Contratação

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

INTERESSADA: ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 15.305.042/0001-08.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM E SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS ESF's – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.

As argumentações despendidas pela recorrente foram analisadas pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio que decidem pela **improcedência** do pedido formulado, pela empresa ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 15.305.042/0001-08. Aviso ainda que a resposta do recurso administrativo em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: pregoes.macaiba@gmail.com.

Macaíba-RN, 16 de dezembro de 2024.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Agente de Contratação

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

INTERESSADA: TECNARQ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.345.678/0001-90.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM E SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS ESF's – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.

As argumentações despendidas pela recorrente foram analisadas pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio que decidem pela **improcedência** do pedido formulado, pela empresa TECNARQ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.345.678/0001-90. Aviso ainda que a resposta do recurso administrativo em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: pregoes.macaiba@gmail.com.

Macaíba-RN, 16 de dezembro de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
CONTRATO Nº 121/2023

Objeto: Terceiro termo aditivo de prazo por um período de 179 (cento e setenta e nove) dias ao contrato nº 121/2023, que tem como finalidade a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, garrafas em regime de comodato, copos, e ainda gelo em pacotes;
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

CNPJ: 29.470.568/0001-58;
Contratada: Raquel Oliveira da Silva;
CNPJ: 21.588.655/0001-00;
Data da assinatura: 05/12/2024;
Vigência: 25/12/2024 a 22/06/2025;
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
Assina pela contratante: Francisco Júnior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde;
Assina pela contratada: Raquel Oliveira da Silva – Proprietária.

PROCESSO DE DESPESA Nº 5234/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM E SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS ESF's – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: IVANI BATISTA NETO LTDA – CNPJ: 42.241.189/0001-54, vencedora do Lote I, com valor global de R\$ 200.088,00. (duzentos mil e oitenta e oito reais).

Macaíba/RN, 16 de dezembro de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADO-LÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Prestação de serviço de reorganização arquivista do acervo processual em tramite do legislativo municipal do ano de 2024, em uma quantidade estimada em 30.000 imagens.

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços prati-

cados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "camara@macaiba.rn.leg.br" em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format) ou impressas e entregues diretamente na sede desta casa legislativa no endereço Largo Governador Estevam Dantas, nº 101, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, das 08:00h às 14:00h, devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 19/12/2024.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 16 de dezembro de 2024.

José Alvares Junior
Agente de Contratação
Matrícula nº 031

Espaço não utilizado.

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR